



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CI nº. 022/UCI/2025

Juína/MT, 28 de Novembro de 2025.

DE: UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PARA: SR.º EDUARDO RODRIGUES DA SILVA – Diretor Geral

Ilmo Sr.º:

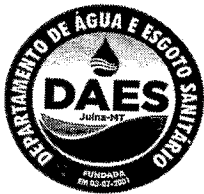
Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Parcial das Contas de Gestão do mês de Outubro/2025.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vilma Ribeiro do Amaral França
Controlador Interno


Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 8.279/2024



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

MÊS – OUTUBRO/2025

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8 e 9 da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão – mês de Outubro exercício 2025, do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Na tabela abaixo apresentam-se o gestor e demais responsáveis pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT como segue:

GESTOR/RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE	
Nome: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	
Período: 01/01/2025 A 31/12/2025	
CONTADOR	
Nome: HAERCIO MATTEI	
Período: 01/01/2025 A 31/12/2025	
CONTROLADOR INTERNO	
Nome: VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA	
Período: 01/01/2025 A 31/12/2025	
RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome: HAERCIO MATTEI	
Período: 01/01/2025 A 31/12/2025	

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

A análise dos atos de gestão resultou no relatório que segue:

1



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

3.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

O orçamento do DAES é parte integrante do orçamento geral do município de Juína/MT – Lei 2.145/2024. O orçamento inicial para o exercício de 2025 é de R\$ 8.750.000,00. No período houve anulação de dotação no valor de R\$ 200.000,00 ficando o orçamento atualizado em R\$ 9.230.000,00 conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025								
LEI	DATA DA LEI	DECRETO	DATA DO DECRETO	RECURSOS INDICADOS	VALOR ORÇADO (R\$)	FONTE DE RECURSO (R\$)		
						REDUÇÕES (R\$)	ACRESCIMOS (R\$)	CRED. ESPECIAIS (R\$)
2.145/2024	18/12/2024			ORÇAMENTO INICIAL (LOA)	8.750.000,00			
2.145/2024	18/12/2024	846/2025	09/04/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		60.000,00	60.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	876/2025	30/06/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	884/2025	03/07/2025	SUPERÁVIT FINANCEIRO			180.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	887/2025	20/07/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		120.000,00	120.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	912/2025	24/09/2025	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			300.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	924/2025	10/10/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		200.000,00	200.000,00	
ORÇAMENTO ATUALIZADO					R\$ 8.750.000,00	395.000,00	875.000,00	
					R\$ 9.230.000,00			

3.2. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o mês de Outubro/2025 no valor de R\$ 729.166,68 e a efetiva arrecadação no exercício perfaz o montante de R\$ 940.671,95 houve assim uma arrecadação maior em R\$ 211.505,27. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada corresponde a 129,01% da previsão, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025				
MÊS	RECEITA PREVISTA (R\$)	RECEITA ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ARRECADADO %
Janeiro	729.166,52	769.401,28	40.234,76	105,52
Fevereiro	729.166,68	663.739,65	- 65.427,03	91,03
Março	729.166,68	746.880,48	17.713,80	102,43
Abril	729.166,68	743.493,40	14.326,72	101,96
Maio	729.166,68	817.800,30	88.633,62	112,16
Junho	729.166,68	707.646,12	- 21.520,56	97,05
Julho	729.166,68	910.474,35	181.307,67	124,87
Agosto	729.166,68	822.633,02	93.466,34	112,82
Setembro	729.166,68	986.782,62	257.615,94	135,33
Outubro	729.166,68	940.671,95	211.505,27	129,01
Novembro	729.166,68		- 729.166,68	0,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro	729.166,68		-	729.166,68	0,00
TOTAL	8.750.000,00	8.109.523,17	-	640.476,83	92,68

A receita arrecadada acumulada de Janeiro a Outubro/2025 perfaz o montante de R\$ 8.109.523,17 perfazendo 92,68% da receita anual prevista.

O desempenho da execução orçamentária da receita acumulada de Janeiro a Outubro/2025 está demonstrado na tabela abaixo:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A OUTUBRO/2025		
	ORÇADO	REALIZADO	Índice de Realização
RECEITAS CORRENTES	8.710.000,00	7.967.740,97	91,48%
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.000,00	137.543,81	392,98%
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.675.000,00	7.830.197,16	90,26%
Serviços de Captação, Trat e Dist de Água	7.940.000,00	7.070.326,30	89,05%
Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto	330.000,00	362.761,99	109,93%
Serviços de Ligamento e Religamento Água e Esgoto	210.000,00	227.239,79	108,21%
Outros Serviços Administrativos e Comerciais	80.000,00	61.280,06	76,60%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	115.000,00	108.589,02	94,43%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	129.702,20	648,51%
Outras Restituições - Principal	20.000,00	129.702,20	648,51%
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	12.080,00	60,40%
Outras Receitas de Capital - Principal	20.000,00	12.080,00	60,40%
TOTAL	8.750.000,00	8.109.523,17	92,68%

Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, Lei 4.320/64);

3.3. DESPESA

A execução orçamentária das despesas acumuladas de Janeiro a Outubro/2025 as empenhadas foram de R\$ 7.532.412,82. As despesas liquidadas foram de R\$ 7.069.364,96. As despesas pagas foram de R\$ 6.821.484,31 restando um saldo orçamentário de R\$ 1.697.587,18 conforme demonstrado na tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025	
MÊS	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A OUTUBRO/2025



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EFETIVAMENTE EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTÁRIO ATUAL
Janeiro	1.065.052,79	1.065.052,79	650.567,28	432.082,82	7.684.947,21
Fevereiro	852.901,74	852.901,74	716.233,82	711.357,50	6.832.045,47
Março	661.253,31	661.253,31	656.915,59	706.004,10	6.170.792,16
Abril	805.760,47	805.760,47	717.065,30	700.505,61	5.365.031,69
Maior	672.295,10	672.295,10	694.092,24	683.832,98	4.692.736,59
Junho	666.985,67	666.985,67	709.445,33	688.869,64	4.025.750,92
Julho	734.266,27	734.266,27	790.180,38	836.690,19	3.471.484,65
Agosto	587.574,13	587.574,13	581.570,19	639.954,97	2.883.910,52
Setembro	768.735,21	768.735,21	745.310,15	740.375,24	2.415.175,31
Outubro	717.588,13	717.588,13	807.984,68	681.811,26	1.697.587,18
Novembro					
Dezembro					
TOTAL	7.532.412,82	7.532.412,82	7.069.364,96	6.821.484,31	1.697.587,18

3.3.1 DESPESA COM PESSOAL

No período analisado não houve pessoas admitidas. Houve 01 pessoa demitida/exonerada conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025				
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DO DESLIGAMENTO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
116	Elzane de Souza Dias	Assessor Jurídico	31/10/2025	Rescisão Sem Justa Causa Por Iniciativa do Empregado

Pode-se verificar o cumprimento do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à despesa com pessoal, conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025		
DESCRIÇÃO	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A OUTUBRO	
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 8.109.523,17	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal *	R\$ 3.088.920	38,09%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 4.379.143	54,00%
Limite Prudencial (Parag. Único Art. 22 da LRF)	R\$ 4.160.185	51,30%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	R\$ 4.379.143	54,00%

***Liquidadado**

Como podemos verificar na tabela acima a gestão fiscal foi conduzida com êxito. A seguir, a análise mostra o que segue:

- Não foram constatadas despesas não autorizadas, ilegais ou ilegítimas. (art. 15 c/c 16 e 17 da LRF e art. 4 da Lei 4.320/64);



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

- Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art.37, caput, C.F. e art. 66 da Lei 8.666/93).
- Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art.63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93);
- Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a sua comprovação. (art. 63, Lei 4.320/64);
- Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

3.4. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

De acordo com a análise no período houve a homologação de 02 Pregão Eletrônico totalizando o valor de R\$ 402.844,78 conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025								
NÚMERO	MODALIDADE	DATA EDITAL PUBLICAÇÃO	DATA ABERTURA	PARTICIPANTES	EMPRESA VENCEDORA	ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO	VALOR (R\$)	OBJETO
011/2025	Pregão Eletrônico	17/09/2025	01/10/2025	1. DL Vendas e Serviços Ltda		24/10/2025 24/10/2025		Aquisição de Material Filtrante
				2. Luciana da Silva Santos Ltda				
				3. Oceano Azul 33 Comercio e Representação Comercial Ltda				
				4. Tratae Industria e Comercio para Saneamento Ambiental Ltda				
				5. Vermont Saneamento e Hidraulica Ltda	5. Vermont Saneamento e Hidraulica Ltda		81.745,00	
012/2025	Pregão Eletrônico	03/10/2025	15/10/2025	1. Sancomar Comercial Ltda	1. Sancomar Comercial Ltda	30/10/2025 30/10/2025	66.000,00	Aquisição de Equipamentos de Bombeamento - Bombas Submersas e Bombas Centrifugas e Equipamentos Elétricos
				2. MRG Representações e Comércio de Materiais Ltda				
				3. Ibob Industria e Comércio de Motores Elétricos Ltda				
				4. HD3 Comercial Técnica Ltda	4. HD3 Comercial Técnica Ltda		45.275,46	
				5. Eza Comércio Importadora e Exportadora de Motobombas Ltda				
				6. Exatta Bombas Ltda				
				7. Eleva Comércio e Serviço de Materiais Elétricos Ltda	7. Eleva Comércio e Serviço de Materiais Elétricos Ltda		18.532,00	
				8. Conca Automação Industrial Ltda	8. Conca Automação Industrial Ltda		56.000,00	
				9. Comercial Vanguarda Ltda				



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

				10. Trend Energy Soluções Industriais Ltda				
				11. Coltro Elettrica Industrial Ltda	11. Coltro Elettrica Industrial Ltda		5.697,95	
				12. Carvalho Comércio Ltda				
				13. C & X Distribuição de Produtos Hidraulicos Ltda	13. C & X Distribuição de Produtos Hidraulicos Ltda		104.000,00	
				14. BM Consultoria Comercial Ltda				
				15. Atexara Tecnologia e Soluções Ltda				
				16. Agroel Comércio e manutenção Ltda				
				17. Agrobem Comércio de Produtos Agropecuários Ltda				
				18. Comercial Vanguardreira Ltda	18. Comercial Vanguardreira Ltda		25.594,37	
				19. Vear Tecnologia Ltda				
TOTAL MÊS DE OUTUBRO							402.844,78	

3.5. CONTRATOS

No período analisado não houve contratos firmados.

3.6. ADITIVOS

No período analisado houve 01 termo aditivo conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025									
CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	ADITIVO	DATA	TIPO	VALOR INICIAL (R\$)	VIGENCIA DO CONTRATO	VALOR REAJUSTE/ SUPRESSÃO (R\$)	VALOR INICIAL + REAJUSTES (R\$)
011/2023	Contratação de Empresa Especializada na Prestação e Serviços de Internet por Meio de Fibra Ótica 250 Megas em Atendimento a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	INVINET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	2º TERMO ADITIVO	06/10/2025	360 DIAS E VALOR	1.188,00	16/10/2026	1.188,00	3.564,00
MÊS OUTUBRO								1.188,00	

3.7. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

O município de Juína/MT possui instituto de previdência própria a Previ-Juína, onde estão vinculados os servidores de carreira e os servidores comissionados estão



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

vinculados ao instituto de previdência geral do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

A contribuição previdenciária patronal devida a Previ-Juína totalizou o montante de R\$ 313.224,55, a contribuição previdenciária dos servidores devida a Previ-Juína foi de R\$ 169.214,55, a contribuição previdenciária patronal devida ao INSS foi de R\$ 128.853,76 e a contribuição previdenciária dos servidores devida ao INSS foi de R\$ 58.169,84, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2025				
MÊS	PREVI-JUINA PATRONAL (R\$)	PREVI-JUINA FUNCIONÁRIO (R\$)	INSS PATRONAL (R\$)	INSS FUNCIONÁRIO (R\$)
Janeiro	29.194,80	16.135,90	12.487,86	5.298,50
Fevereiro	33.324,46	18.418,41	14.219,81	6.231,41
Março	26.469,35	14.629,60	13.999,87	5.778,48
Abril	30.861,13	17.056,95	12.003,00	5.225,74
Maio	31.540,57	17.432,48	11.775,43	5.281,47
Junho	32.200,60	17.797,27	12.458,15	5.386,19
Julho	31.943,54	16.693,01	12.508,95	5.455,43
Agosto	31.676,77	16.553,62	11.937,49	6.161,64
Setembro	33.522,33	17.518,07	12.783,37	6.199,68
Outubro	32.491,00	16.979,24	14.679,83	7.151,30
TOTAL GERAL	313.224,55	169.214,55	128.853,76	58.169,84

A seguir a análise mostra o que segue:

- Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);
- Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);
- As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No período não houve aquisição de bens e imóveis.

O controle dos custos de manutenção e abastecimento de veículos e máquinas é feito de forma individualizada, conforme tabela abaixo:

COMBUSTÍVEL	CARACTERÍSTICAS	COR	PLACA	SITUAÇÃO DO VEÍCULO	RESPONSÁVEL
-------------	-----------------	-----	-------	---------------------------	-------------

7



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Gasolina	MOTOCICLETA	VERDE	JZQ8667	PÉSSIMO	Eduardo Rodrigues da Silva
Gasolina	MOTOCICLETA	VERDE	JZQ8797	PÉSSIMO	Eduardo Rodrigues da Silva
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	KAS6F46	BOM	Paulo Vieira de Melo
Gasolina	MOTOCICLETA	PRATA	NJC6113	RUIM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	MOTOCICLETA	VERMELHA	NPO4950	BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	NUB1E47	BOM	Alcione Feitosa de Oliveira
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	NUC0E17	BOM	Alcione Feitosa de Oliveira
Gasolina	ROÇADEIRA	LARANJA		BOM	Vanderley Silva dos Passos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OAT4I28	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OAT4I48	BOM	Julio Cezar Luiz Cardoso
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OBH5H06	BOM	Lessandro de Oliveira Christiano
Diesel	CAMIONETE	PRATA	OBD9G24	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OBS7I87	BOM	Mizael Martins dos Santos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OBS7J07	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva
Diesel	RETROESCAVADEIRA	AMARELA		BOM	Jobelino Damião da Cruz Filho
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	QBE1E63	BOM	Jose Costa
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	QBI8D90	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Gasolina	MOTOBOMBA	VERMELHA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Diesel	ESCAVADEIRA	AMARELA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	QBZ3J68	BOM	Jobelino Damião da Cruz Filho
Diesel	GERADOR DE ENERGIA	LARANJA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	SERRA-CORTADOR	LARANJA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	MOTOPODA	LARANJA		BOM	Paulo Vieira de Melo
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	QCL-3H91	BOM	Wender Lopes Rodrigues
Gasolina	ROÇADEIRA	MARROM		BOM	Ronaldo Galdino Tezollin
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	QCM-7G91	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Gasolina	MOTOCICLETA	BRANCA	RRN-4H96	BOM	João Fermínio de Souza
Gasolina	MOTOCICLETA	BRANCA	RRN-4I16	BOM	Alessandro da Silva Francisquetti
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	RRX6F35	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva

3.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A tabela a seguir mostra o responsável pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT.

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, telefone, e-mail)	CARGO	PERÍODO
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	HAÉRCIO MATTEI RG: 1461641-6 SSP/MT CPF: 979.891.261-68 FONE: (66) 9643-9680 EMAIL: contabilidade@daes.juina.mt.gov.br	Contador	01/01/2025 a 31/12/2025
Informes Imediatos de Licitações			
Informes do Geo-Obras			
Informes Imediatos de Concursos			
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

A informação e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT (art.70, CF).

3.10. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As normas de rotinas e procedimentos de controle interno estão implantadas conforme dispõe o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa n.º 01/2007 - TCE/MT e já foram 100% implantadas.

4. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

Na sequência apresenta-se o que segue:

4.1. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 12/2012 - TCE/MT

O executivo municipal regulamentou a Lei de Acesso a Informação através da Lei n.º 1.451/2013 - regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e a Lei n.º 1.452/2013 - dispõe sobre a criação da Ouvidoria do município de Juína e dá outras providências.

5. AUDITORIA

A auditoria no período foi feita de acordo com o PAAI/2025.

6. RECOMENDAÇÃO

Orientamos para um maior controle das horas extraordinárias se realmente é necessário fazer. Maior controle dos veículos circulando sem ordens de serviços e a utilização destes para atender interesse pessoal, controle de peças hidráulicas utilizadas nos serviços que devem ser descritas nas ordens de serviços e que os controles continuem eficientes capazes de detectar as possíveis irregularidades.

Orientamos para a observância no planejamento das aquisições a serem realizadas no exercício evitando o parcelamento do objeto ou fracionamento de despesas.

Orientamos também para evitar as aquisições diretas sem o devido processo legal.

9



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Orientamos para a elaboração de instruções normativas referente a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Orientamos que observe os relatórios de auditorias executadas para evitar reincidências de apontamentos efetuados.

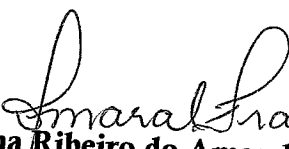
Dessa forma, toda orientação têm a finalidade de auxiliar nas várias tomadas de decisão no que concerne a gestão do erário público, que gerido de forma a contrariar a legislação vigente poderá implicar em sanções civis e administrativas conforme dispositivos legais.

7. CONCLUSÃO

Verificamos que o DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT atendeu a legislação em vigor, procurando melhorar seu sistema de controle, buscando sempre o objetivo maior que é a economicidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

Juína/MT, 28 de Novembro de 2025.


Vilma Ribeiro do Amaral França
Controlador Interno